



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
726	05	09/04/17
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
7348	06	05/04/17
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
10758-37/1	09/04/17	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Janaína	[assinatura]	

LEI 427/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.269,11 (Dois mil, Duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2037	Manter as Restituições e Indenizações a Convênios		
Recurso	874	CONTRATO REPASSE 819898_2015_MCIDADES		
Elemento	3.3.90.93.0000	(587) - Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
Recurso	3874	CONTRATO REPASSE 819898_2015_MCIDADES		
Elemento	3.3.90.93.0000	(588) - Indenizações e Restituições	R\$	1.269,11
Soma Manter as Restituições e Indenizações a Convênios				R\$ 2.269,11

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.269,11 (Um mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos)**, provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** e o valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

I – SUPERAVIT FINANCEIRO (2016)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3874	CONTRATO REPASSE 819898_2015_MCIDADES	R\$ 1.269,11



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

II – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Recurso	Valor
1.3.2.5.0.1.58.0000	Rendimento Recurso 874	874	R\$ 1.000,00

Soma Total.....	R\$ 2.269,11
------------------------	---------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Abril de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal